



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025

DECISÃO SOBRE RECURSO FEITA PELAS PROPONENTES CENOTÉCNICOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA E WBK EQUIPAMENTOS CENOTECNICO LTDA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2025, às 14:30h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso, interposto pelas empresas **CENOTÉCNICOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **46.887.362/0001-47**, através do sistema do comprasgov na data de **11/04/2025**. E a empresa **WBK EQUIPAMENTOS CENOTECNICO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.380.534/0001-00**, através do sistema do comprasgov na data de **10/04/2025**. A empresa primeira cita: **AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA WBK, ocorre que ao analisar minuciosamente a documentação enviada pela empresa WBK, entendemos que não houve a apresentação completa do Balanço Social, somente se restringindo a enviar documentação sem a devida transmissão, ou seja, não foi apresentado o recibo de entrega dos documentos contábeis de 2.022 e 2.023. Desta forma, entendemos que a empresa WBK não cumpriu com o item 11.3.3 do Edital. Sendo assim, fica demonstrado que a empresa WBK não cumpriu com a exigência constante no item 11.3.3 do Edital.** A empresa segunda colocada cita: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado técnico que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. No único atestado de capacidade técnica apresentado que se relaciona com serviços de vestimenta cênica (Uberlândia), podemos verificar que não fazem menção a montagem de trilho cênico, item fundamental para o bom funcionamento de cortinas de teatro. Vale ressaltar que a confecção de um trilho de teatro é tecnicamente de absoluta maior complexidade que trilhos de cortinas de salas de aula ou escritórios, itens nos quais predominam os atestados de capacidade da JULEAN DECORACOES LTDA.** Referente a contestação da primeira empresa quanto ao Balanço foi feita diligência e ficou comprovado que a empresa possui o registro na junta Comercial se seu Estado, e conforme a IN RFB nº 2.003/2021 prevê a dispensa da ECD (Escrituração Contábil Digital) para empresas optantes pelo Simples Nacional e Lucro Presumido que utilizam escrituração simplificada, ou seja, os balanços devidamente assinados pelo sócio administrador e registrado na junta comercial, possui sim validade jurídica". Sendo assim os documentos da empresa encontram-se corretos. Quanto a contestação da segunda empresa no que se refere ao atestado técnico foi analisado pelo departamento responsável o qual aprovou o atestado da empresa que está sendo contestada, sendo assim será mantida a habilitação da mesma. Com orientação do jurídico do município juntamente com a comissão de apoio e os responsáveis pela avaliação dos itens salientamos que foi feita nova análise do atestado de capacidade técnica da empresa e dos balanços onde consta o registro na Junta Comercial. Sendo assim decidem **INDEFERIR OS RECURSOS das empresas CENOTÉCNICOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA E WBK EQUIPAMENTOS CENOTECNICO LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo encaminhando para autoridade competente analisar e após adjudicar e homologar. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Folle
Progeria

Luciano Comunello
Apoio

Valentina R. Marinhuk
Apoio

Yonara Beatriz Araujo Penso
Apoio

Fabiana Magáli Novadzki
Apoio